



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 02 / 09 / 2019

*W. P. A. S. S. C.*  
Secretário Adm. e Planejamento

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 13/2019**

**1. Abertura do Certame**

Às 13:00 horas do dia 2 de Setembro de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2019 LICITAÇÃO de 02/01/2019, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILLIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVIERA, THAIS REGINA MELO DA SILVA, ainda OMAR CARDOSO ROSA FILHO (Engenheiro do Município), para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, conforme termo de referência, memorial descritivo e demais anexos constante do edital.

**2. Convidados**

Foram convidadas para participar do certame as empresas: MA CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ : 30.308.660/0001-03; CATENGE CATALANA ENGENHARIA E COM. LTDA – CNPJ: 33.426.966/0001-44, JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA - CNPJ : 30.769.296/00001-70, CONSTRUTORA N. SRA APARECIDA LTDA – CNPJ 27.108.549/0001-50, ANTONIO MORAIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 17.104.305/0001-45, MARTINS E DONINHO LTDA – CNPJ 17.167.429/0001-70,

Manifestaram interesse em participar do certame, dentro do prazo estabelecido na Lei Federal 8666/93:

MARCO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 32.056.992/0001-55 e WESLEY MATTOS QUEIROZ EIRELI – CNPJ 27.826.620/0001-30

*for* *W* *A* *R* *P* *1*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

AS EMPRESAS: ANTONIO MORAIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 17.104.305/0001-45 e MARTINS E DONINHO LTDA – CNPJ 17.167.429/0001-70, apesar de convidadas, não compareceram nem encaminharam os envelopes de habilitação e propostas.

### 3. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI	S	27.826.620/0001-30	WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA	000.578.361-59
JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA	S	30.769.296/0001-70	MUCULAN ALVES BRASIL	263.960.921-15
MARCO CONSTRUTORA EIRELI	S	32.056.992/0001-65	MARCUS RODRIGUES	518.041.151-34
CATENGE CATALANA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S	33.426.966/0001-44	JOSE RUBENS EVANGELISA DA ROCH	148.936.811-68
M. A. CONSTRUTORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	S	30.308.660/0001-03	GILFRASIO FRANCISCO DE ALMEIDA	009.323.776-61

Compareceram para acompanhar os trabalhos os representantes das empresas:



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI	S	27.826.620/0001-30	WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA	000.578.361-59
JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA	S	30.769.296/0001-70	MUCULAN ALVES BRASIL	263.960.921-15
MARCO CONSTRUTORA EIRELI	S	32.056.992/0001-65	MARCUS RODRIGUES	518.041.151-34

As empresas MA CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ : 30.308.660/0001-03; CATENGE CATALANA ENGENHARIA E COM. LTDA – CNPJ: 33.426.966/0001-44, entregaram antecipadamente os envelopes de habilitação e propostas e não mandou representantes para acompanhar os trabalhos.

#### 4. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, a CPL considerou todos as empresas habilitadas a prosseguir no certame:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
M. A. CONSTRUTORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	30.308.660/0001-03	Aprovado	Atendeu todas as exigências do edital
CATENGE CATALANA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.426.966/0001-44	Aprovado	Habilitada com restrição
MARCO CONSTRUTORA EIRELI	32.056.992/0001-	Aprovado	Atendeu todas as

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

	65		exigências do edital
JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA	30.769.296/0001-70	Aprovado	Atendeu todas as exigências do edital
WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI	27.826.620/0001-30	Aprovado	Atendeu todas as exigências do edital

A empresa CATENGE CATALANA ENGENHARIA E COM. LTDA – CNPJ: 33.426.966/0001-44, apresentou a certidão negativa Federal com data de validade vencida em 28/08/2019, porém a empresa apresentou a Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III , sendo portanto, amparada pelo § 1º do Art. 43, da LC 147/2014, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato.

Após a análise da documentação foi dada oportunidade aos representantes para manifestar quanto a fase de habilitação. Os mesmos disseram não haver nenhuma ocorrência digna de nota e que renunciam expressamente em ata ao direito de interposição de recurso da fase de habilitação, nos termos do Art. 43, III, da Lei Federal 8666/93, concordando assim com a decisão da CPL, e que concordam com o prosseguimento do certame.

As empresas MA CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.308.660/0001-03; CATENGE CATALANA ENGENHARIA E COM. LTDA – CNPJ: 33.426.966/0001-44, encaminharam o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso da fase de habilitação, juntamente com a documentação de habilitação. Dessa forma, a CPL tendo em vista a habilitação de todos, e a renúncia expressa ao direito de interposição de



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

recurso, decide por unanimidade passar para a fase de abertura do envelope 02, contendo as propostas de preços.

### 5. Abertura de Propostas

A CPL iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, e franqueou aos representantes para análise e rubrica das propostas, onde chegou a seguinte conclusão:

#### LOTE 1

ITEM: 1 - REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
MARCO CONSTRUTORA EIRELI	32.056.992/0001-65	1º	186.240,30	186.240,30	Vencedor
JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA	30.769.296/0001-70	2º	198.006,41	198.006,41	Perdedor
WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI	27.826.620/0001-30	3º	218.577,07	218.577,07	Perdedor
CATENGE CATALANA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.426.966/0001-44	4º	218.907,08	218.907,08	Perdedor

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

M. A. CONSTRUTORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	30.308.660/0001- 03	5°	218.975,09	218.975,09	Perdedor
--	------------------------	----	------------	------------	----------

### 6. Recursos

A CPL comunica que abre-se nesta data o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso da fase de julgamento das propostas, nos termos do art. 109, da Lei Federal 8666/93.

### 7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar e a relatar a CPL encerrou os trabalhos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela PL e pelos representante que o quiseram.

WILLIAM MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES OLIVEIRA

Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

OMAR CARDOSO ROSA FILHO

Engenheiro do Município

WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA

PROCURADOR

MUCULAN ALVES BRASIL

PROCURADOR

MARCUS RODRIGUES

SOCIO PROPRIETARIO